

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: ki8n0kn3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/02/2021 Indicação nº 1525/2021 Protocolo nº 2111/2021	
Autor: Dep. Nininho		

Indica ao Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação -SECITEC, senhor Nilton Borges Borgato, da necessidade de inclusão da Aldeia São Pedro, Terra Indígena Parabuburi, localizada no município de Campinápolis MT, no Programa Internet Para Todos.

Nos termos do Artigo 160 II e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa Diretora, após ouvido o soberano plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, senhor Nilton Borges Borgato, da necessidade de incluir a Aldeia São Pedro, situada na Terra Indígena Parabuburi, localizada no município de Campinápolis MT, no Programa Internet Para Todos.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição parlamentar na modalidade de indicação, com fundamentação legal no Art. 160, II do Regimento Interno da Casa de Leis, que vem à presença do Secretário de Estado de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC, senhor Nilton Borges Borgato, da necessidade de incluir a Aldeia São Pedro, situada na Terra Indígena Parabuburi, localizada no município de Campinápolis MT, no Programa Internet Para Todos.

Vale dizer que presente proposição é oriunda da solicitação dos representantes políticos daquela comunidade local os Vereadores Antonio Rodrigues, Valdo Alves da Silva, Mauro Renato Soares e Geninho Xavante do município de Campinápolis.

A presente Indicação se justifica pela necessidade de inclusão da Aldeia São Pedro situada na Terra Indígena Parabuburi localizada no município de Campinápolis, no Programa Internet Para Todos. O programa Internet para Todos é uma ampliação do GESAC, Programa Governo Eletrônico – Serviço de Atendimento ao Cidadão, e tem como objetivo de promover o atendimento a localidades e distritos onde inexista oferta de acesso à Internet em Banda Larga, promovendo o desenvolvimento regional e inclusão digital em cerca de 30.000 localidades desassistidas em todo o Brasil.

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

Sendo o Programa responsável por conectar à internet escolas, hospitais, postos de saúde, aldeias indígenas, postos de fronteira e quilombos, em áreas remotas que não têm outro meio de serem inseridas no mundo das tecnologias da informação e comunicação nos mais diversos lugares do estado conectando às pessoas que vivem em uma localidade de um município.

Nesse período de pandemia, o programa se torna mais ambicioso e atraente para atender as necessidades primárias de alunos afastados das escolas presenciais, a educação é uma ferramenta que deve se adequar, e devido o distanciamento social as aulas online passaram a ser a melhor opção dos estudantes, mas infelizmente, a internet não está presente nas mais variadas localidades e muito menos nas residências dos mais afastados dos grandes centros urbanos.

Pelo acima exposto, e com o intuito de promover a igualdade entre as comunidades indígenas ou não no acesso a essa brilhante ferramenta de informação, apresento essa indicação, visando melhorar a qualidade de vida da população indígena e dar mais oportunidades de acesso a informação para as pessoas e aos estudantes, assim sendo, espero a aprovação da presente matéria e o atendimento por parte do Poder Executivo Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 24 de Fevereiro de 2021

Nininho
Deputado Estadual